



Portaria nº 005 da Diretoria de Competições, de 03 de novembro de 2021.

APLICA OS ARTIGOS 19, 20, 67 E 68 DO REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL-RGC/FCF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 19, IX, do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2021:

Art. 19 – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos:

IX – atraso de uma das equipes.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 20, do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2021:

Art. 20 – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no artigo 19 deste RGC, assim se procederá:

I – se um clube houver dado causa à suspensão e era vencedor da partida, será ele declarado perdedor pelo escore de três a zero (3 x 0);

II – se um clube houver dado causa à suspensão e era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar de três a zero (3 x 0) ou pelo placar do momento da suspensão, prevalecendo o correspondente à maior diferença de gols;

III – se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa à suspensão será declarado perdedor, pelo escore de três a zero (3 x 0);

IV – se o clube que não deu causa à paralisação, em quaisquer das hipóteses descritas nos anteriores incisos I, II ou III, estiver dependendo de saldo de gols para obter classificação às fases ou



competições seguintes, tal ocorrência será necessariamente encaminhada à Justiça Desportiva pela DCO.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 68 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2021:

Art. 68 – O árbitro só dará início à partida após assegurar-se de que todos os atletas participantes da partida, relacionados pelo supervisor do clube através da pré-escala, tenham sido devidamente identificados pelo delegado do jogo e quarto árbitro, mediante apresentação e conferência de documento de identidade expedido pela FCF ou, na ausência deste, mediante apresentação de qualquer outro documento com valor legal no país, desde que apresente foto capaz de identificá-lo.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 67 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2021:

Art. 67 – Objetivando facilitar o trabalho dos meios de comunicação, cada clube deverá entregar ao quarto árbitro, até 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a relação dos seus atletas, através do supervisor da equipe ou pessoa designada, contendo assinatura do capitão da equipe devidamente identificado na relação

§ 1º – A relação dos atletas deverá incluir os apelidos utilizados como denominação profissional e identificar os titulares e suplentes.

§ 2º – A relação dos atletas deverá ser elaborada pelos clubes obrigatoriamente de forma eletrônica através do sistema Gestão Web.

§ 3º – Uma vez entregue a relação dos atletas ao quarto árbitro, o supervisor do clube a afixará no quadro de avisos da parede externa do vestiário registrando o horário da referida publicação.

§ 4º – As providências determinadas neste artigo deverão ser adotadas por ambos os clubes.



CONSIDERANDO que a filiada Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube não apresentou a pré-escala do clube por ocasião da partida contra o Ferroviário Atlético Clube, dia 30 de outubro de 2021, no horário de 15h, no estádio Elzir Cabral, impedindo a realização do jogo válido pelo Campeonato Cearense Sub-17 2021, conforme relato da súmula do árbitro e o relatório do delegado da partida.

RESOLVE:

- 1) **DECLARAR** a Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube perdedora da partida contra o Ferroviário Atlético Clube, com o placar de 3 x 0 (três a zero);
- 2) **ENCAMINHAR** a documentação ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (TJDF/CE) para as devidas providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2021.


Eudes Bringel
Diretor de Competições